



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----ESTADO DE SÃO PAULO-----

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Avenida do Café, nº 1040 – Centro – CEP 14620-000 – Orlandia-SP/ Fone PABX (16) 3820-8000.

Orlândia, 24 de outubro de 2023.

Laudo Técnico Supressão de Árvores – 271/2023.

Local: Rua 18, sem nº, esquina com Avenida 1, Centro.

Situação: DEFERIDO.

Após vistoria técnica realizada em 18 de outubro de 2023, a pedido do(a) Senhor(a) Leonardo Alves - Secretário Municipal de Infraestrutura, localizada na **Rua 18, sem nº, esquina com Avenida 1, Centro**, observou-se que no local existem 24 árvores de várias espécies, são 23 unidades com diâmetro igual ou menor a 40 cm e 1 unidade com diâmetro aproximado de 60 cm. Constatou-se que esses exemplares se encontram como objetos incontornáveis na construção de uma creche.

Sendo assim fica AUTORIZADA a **supressão** desses exemplares, evitando assim o risco de danos maiores. O laudo tem a validade até o termino da construção da creche.

Observações importantes:

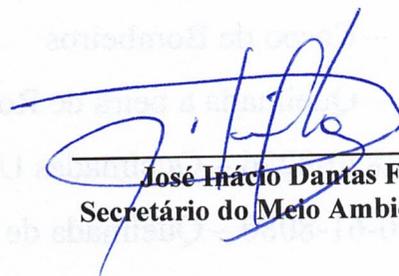
1 – Deverá ser plantada na mesma propriedade 1 árvore para cada removida, de porte adequado (mínimo 1,50m de altura), no ponto cujo afastamento seja o menor possível da antiga posição.

2 – Não havendo espaço adequado no mesmo local, como forma de compensação ambiental, o requerente deverá doar para cada árvore suprimida 2 (duas) mudas para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o deferimento do pedido de supressão.

3 – Os galhos, troncos, entre outros resíduos de supressão não podem ser depositados no canteiro central, calçadas ou ruas. Sua destinação adequada fica a cargo do solicitante.

4 – É necessária a remoção total do vegetal.

Obs.: Estas e outras infrações, previstas na legislação, são passíveis de multa pela autoridade municipal competente.


José Inácio Dantas Filho
Secretário do Meio Ambiente

Para preenchimento em caso de podador autorizado conforme Resolução COMDEMA004/2018

PODADOR _____

Nº REGISTRO PODADOR _____ Assinatura podador _____

De acordo com a Lei Complementar nº 3.763 de 28 de setembro de 2010 que “institui normas de proteção à arborização urbana do Município de Orlandia e dá outras providências” e Resolução COMDEMA 005/2018 que “estabelece critérios para credenciamento e autorização de pessoas para execução de serviços de podas em áreas urbanas de domínio públicos no município de Orlandia, especialmente nas vias, passeios, praças e parques.



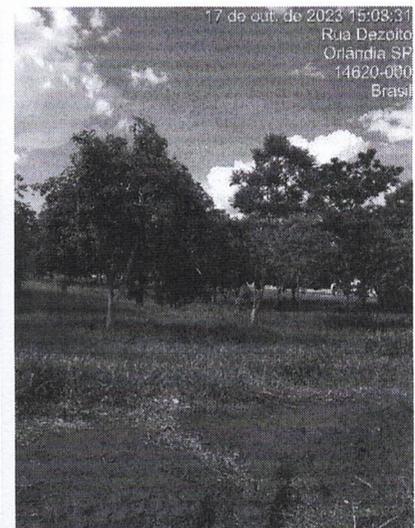
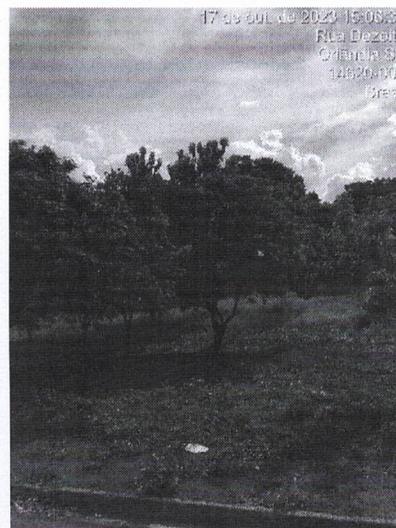
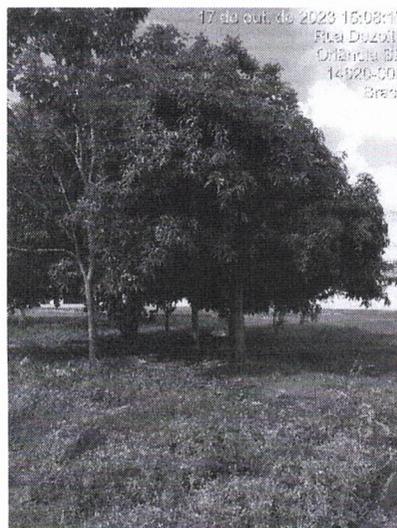
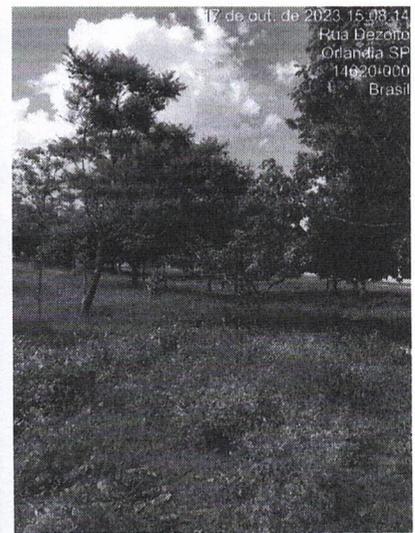
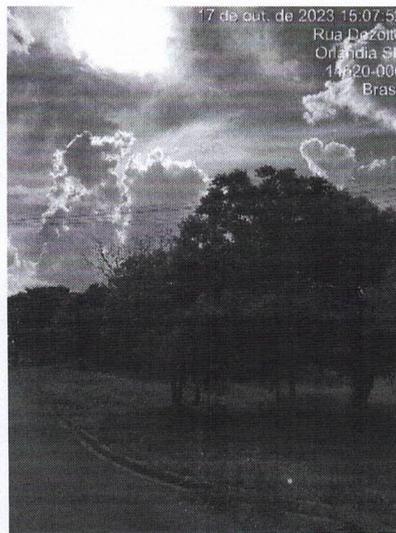
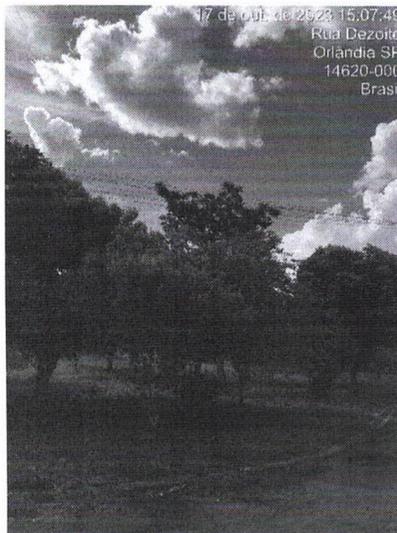
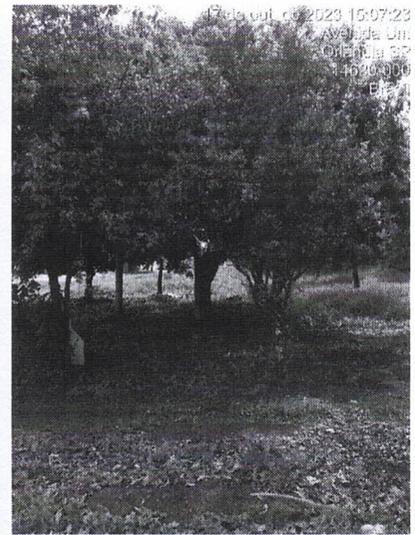
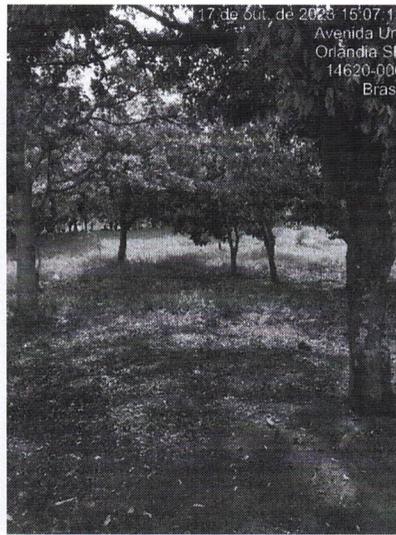
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----ESTADO DE SÃO PAULO-----

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Avenida do Café, nº 1040 – Centro – CEP 14620-000 – Orlandia-SP/ Fone PABX (16) 3820-8000.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISTORIA





SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA

COMO PLANTAR ÁRVORE NAS CALÇADAS

A época mais adequada para o plantio da muda é o início do período chuvoso.
Plante sua árvore conforme as seguintes orientações:

I – ONDE FAZER O CANTEIRO PARA O PLANTIO DA ÁRVORE:

Distância entre árvores.....	4,00, 6,00 e 8,00 m*
Distância das esquinas.....	5,00 m
Distância dos postes.....	4,00 m
Distância da entrada da garagem.....	1,50 m
Distância da muda à sarjeta.....	0,50 m
Distância de bocas-de-lobo.....	1,50 m
Distância de guias rebaixadas (acesso de veículos e cadeirantes).....	1,50 m

OBS: * 4,00 metros para árvore de pequeno porte, 6,00 metros para árvore de médio porte e 8,00 metros para árvore de grande porte.

II – COMO PREPARAR A COVA DE PLANTIO DA ÁRVORE:

Dimensão mínima do canteiro ou área livre de impermeabilização.....1,0 m x 1,0 m
Dimensão da cova (largura, comprimento, e profundidade).....0,70 m x 0,70 m x 0,70 m
Adubação da cova: 500 gramas de calcário mais 20 litros de esterco de curral curtido mais 250 gramas de adubo da formulação 4-14-8 ou 10-10-10 ou 03-15-15 mais a quantidade de terra suficiente para completar o volume da cova.
Faça o canteiro no mesmo nível da calçada para que as águas das chuvas que correm pela calçada possam infiltrar no solo.

Nunca utilize manilha para o plantio da muda.

III – COMO PLANTAR SUA ÁRVORE:

Retire a embalagem (saco plástico, lata, cesto) antes de plantá-la.

Localize a muda a 50 cm da guia e tome cuidado para que o colo da planta (região que divide as raízes do tronco) fique no nível do canteiro.

Utilize um sarrafo ou estaca de bambu (2,00 metros), enterrado 50 cm no solo e 1,50 metros acima da superfície do terreno, para tutorar a muda.

Use um cordão de sisal ou borracha para amarrar a muda ao tutor, nunca utilize arame.

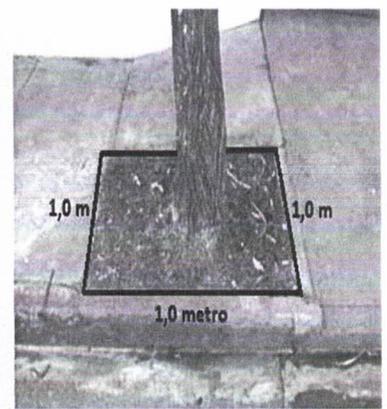
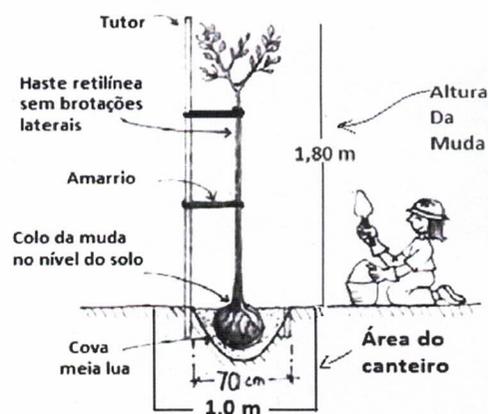
IV – COMO CUIDAR DE SUA ÁRVORE:

A árvore deve ser regada a cada dois dias nos períodos sem chuva.

Evite podar a árvore, a menos que seja inevitável, pois a poda pode causar ferimento nos ramos ou troncos.

Caso haja necessidade de poda entre em contato com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

A prática de cair (pintar com cal diluída em água) tronco de árvore não tem função benéfica, é prejudicial à árvore e não deve ser utilizada.



Não levante mureta ao redor da árvore, pois a mureta inviabiliza a infiltração das águas das chuvas.

Árvores recomendadas para o plantio em calçadas.

Nome popular	Nome científico	Porte	Crescimento
Aldrigo	<i>Pterocarpus violaceus</i>	M	rápido
Alecrim-de-campinas	<i>Holocalyx balansae</i>	G	lento
Alfeneiro-do-japão, Ligusto	<i>Ligustrum lucidum</i>	M	rápido
Algodão-da-praia	<i>Hibiscus pernambucensis</i>	P	médio
Amoreira	<i>Morus nigra</i>	M	médio
Aroeira pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	P	médio
Aroeira salsa ou Falso-chorão	<i>Schinus molle</i>	M	médio
Cassia do nordeste, Canafistula-de-besouro	<i>Senna spectabilis</i>	M	rápido
Cassia Imperial, Chuva de Ouro	<i>Cassia fistula</i>	M	rápido
Cassia-rodoviária, Pau-pretinho	<i>Cenostigma tocantinum</i>	G	rápido
Chuva-de-ouro-da-amazônia, Lanterneira	<i>Lophantera lactescens</i>	G	médio
Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	M	médio
Escova de garrafa	<i>Callistemon imperialis</i>	P	médio
Ipê-amarelo	<i>Tabebuia serratifolia</i>	M	médio
Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	M	rápido
Ipê-roxo de bola	<i>Tabebuia impetiginosa</i>	G	médio
Ipê verde - Caroba de flor verde	<i>Cybistax antisiphilitica</i>	M	lento
Jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	G	rápido
Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	P/M	rápido
Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	G	lento
Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forticata</i>	P/M	rápido
Pau-brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>	G	lento
Pau-fava, Aleluia, Fedegoso	<i>Senna macranthera</i>	M	rápido
Pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i>	G	rápido
Pau-mulato, Mulateiro	<i>Calycophyllum spruceanum</i>	G	lento
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	P	rápido
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	M	rápido
Resedá, Extremosa	<i>Lagerstroemia indica</i>	M	médio
Sabão-de-soldado	<i>Sapindus saponaria</i>	G	rápido
Tingui preto	<i>Dictyoloma vandellianum</i>	M	rápido

Nota:

Outras espécies que não constam na relação também poderão ser usadas pelos munícipes, porém, mediante recomendação técnica e orientações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA. O plantio de árvores frutíferas na cidade é ambientalmente recomendável e salutar. Todavia, as plantas com frutos carnosos devem ser evitadas nos passeios (escorregões), nos locais de trânsito intenso de veículos (atropelamentos) e nos estacionamentos (danos aos veículos). Um dos grandes problemas das frutíferas na calçada são suas ramificações e formação de copas. As árvores frutíferas ramificam desde o início do tronco, muito próximo do chão e isso faz com que as pessoas que precisam passar pela calçada tenham muitas dificuldades e impedimentos de acesso.

Engenheiro Agrônomo – Especialista em Gestão Ambiental - José Fernando Martinelli
Secretaria do Meio Ambiente de Orlândia